



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. nº:	065-PL 09/2022	
Em	03	de 03 de 20 22

PROJETO DE LEI N.º 09 /2022

Denomina a Rua José Romário de Oliveira
um logradouro público

Art. 1º - A Rua nº 2, do Loteamento Eco City Panorama, passa ser denominada "José Romário de Oliveira".

Parágrafo Único - Nas placas indicativas deverá constar, logo abaixo do nome, "Pintado".

Art. 2º - É parte integrante da presente Lei o anexo contendo os dados pessoais do homenageado e o mapa de localização, com as delimitações da via.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 23 de fevereiro de 2022.

Camila de Oliveira
Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: ___/___/___	
Resultado da votação: Votos a favor ___	
Abstenções ___	
Presidente	Votos contra ___

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de oliveira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Biografia de José Romário de Oliveira (Pintado)

José Romário de Oliveira (Pintado) apelido de infância, devido às "sardas", nasceu na Costa da Serra, Montenegro RS, em 28 de Junho de 1933. Filho de Maria Dorcelina de Oliveira e Dorval Melo, 4º filho num total de 6 irmãos. Edgar de Oliveira, o mais velho e, na ausência do pai, assumiu o papel, sendo fundamental na criação e educação dos irmãos.

Aos cinco meses saiu da Colônia com a família, para morar na área urbana de Montenegro. Aos sete anos, matriculado no Grupo Escolar Delfina Dias Ferraz, onde cursou até o 2º ano primário. Segundo sua mãe sempre comentou, adorava estudar, mas a vida não deixou que permanecesse na Escola. Aos oito anos começou a trabalhar como padeiro, trabalho conseguido pelo irmão Edgar. Função se resumia em distribuir o pão nas residências, na madrugada e montado em lombo de Cavallo.

Tempos difíceis. Ele mesmo contava. Tinha apenas uma calça, uma camisa e um par de botas. Quando chegava em casa no final da tarde, roupa era lavada, colocada pra secar no fogão à lenha, para ser usada no dia seguinte. Aos 15 anos passou a trabalhar por conta própria, após comprar sua primeira égua. A condição financeira melhorou, já possuía roupas apropriadas e conseguiu comprar a primeira carroça.

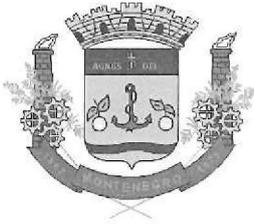
Em 1952 começou a namorar Agler, mulher que se tornaria sua esposa, mãe dos seus três filhos, Júlio César de Oliveira, José Romário de Oliveira Filho, Roseli de Oliveira Moraes e companheira por 69 anos. Em 1954 comprou o terreno ao lado de onde morava com a mãe e construiu sua primeira casa. Casou em 1954.

Em 1969 inaugurou, em Sociedade com seu Irmão, Armazém Edgar Oliveira & Irmão, na Rua Assis Brasil, em frente ao Hospital Montenegro. Os negócios prosperaram. Sua reputação como Vendedor eficiente e confiável, lhe rendeu a Representação no Vale do Cai, do Frigorífico Renner. Empresa que representou e defendeu com lealdade. Em 1971 os Irmãos abriram a Padaria, Panificadora Oliveira, em frente ao HM, na Rua Osvaldo Aranha.

Nessa época, conhecido por sua popularidade, recebeu vários convites pra concorrer a Vereador. Mais um sonho que jamais realizou. Dizia não aos convites, sempre com a mesma alegação. Seu irmão era Vereador. Certamente disputaria reeleição e ele jamais iria prejudicar ou concorrer com alguém da família. Uma marca registrada – ele em 2º lugar. Prejuízo para ele era perder amizade ou respeito das pessoas, em nome de vantagens.

No Dia 31 de Julho de 2021, depois de travar batalha inglória contra limitações do seu cansado e desgastado organismo, Seu Pintado nos deixou, vítima de Parada Cardíaca. Serviu de

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

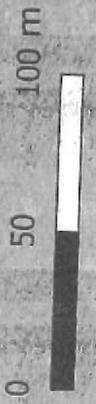
**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



exemplo, mostrando na prática o que sempre repetia. Por mais que discordasse de um comportamento ou forma de pensar, jamais criticava publicamente. Se questionado a respeito, respondia: "É o preço que se paga, por viver demais".

Esse foi Seu Pintado, criança que se fez adulto na infância, mas permaneceu o eterno menino, brincalhão, ingênuo e sempre disposto a ajudar.

O seu Legado permanecerá.



Estrada Selma Wallauer

Rua Adroaldo Jose Machado De Mello

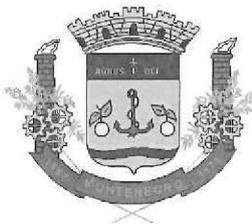
Rua 2 - Lot. Eco City

Rua 3 - Lot. Eco City

Rua 4 - Lot. Eco City

Rua 5 - Lot. Eco City

Rua 6 - Lot. Eco City



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Proc. nº: 065-PL/09/2022

Em 03 de 03 de 20 22

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem o objetivo de denominar a Rua 2, localizada no Loteamento Eco City, no Faxinal, de Rua José Romário de Oliveira, tendo em vista que a referida rua está sem nomeação.

Cumpra salientar que, de acordo com DGEO/SMGEP, a Diretoria de Geoprocessamento informou que não há registro de denominação oficial desta rua. Assim, não há óbice para o Projeto de Lei em questão.

O Projeto intenta a criação de identidade, de forma que os moradores possam fornecer seu endereço de forma simples e objetiva, bem como assegura o exercício da cidadania, facilitando a entrega de mercadorias e correspondências, solicitação de ambulâncias e serviços de transportes e comprovação de endereço para as mais diversas funções, quais sejam, matrículas em escolas ou inscrição em programas assistenciais, por exemplo.

A escolha do nome da rua justifica-se em razão de justa homenagem ao José Romário de Oliveira, cidadão que nasceu, cresceu e formou família no Município de Montenegro, sendo sempre muito participativo na comunidade Montenegrina, ajudando a construir uma cidade melhor.

Desta forma, esperamos contar com esta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete da Vereadora, 23 de fevereiro de 2022.

Camila de Oliveira
**Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"